

VII ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITO URBANÍSTICO, CIDADE E ALTERIDADE

ROSÂNGELA LUNARDELLI CAVALLAZZI

VALMIR CÉSAR POZZETTI

EMERSON AFFONSO DA COSTA MOURA

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - FMU - São Paulo

Diretor Executivo - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

Representante Discente: Prof. Dr. Abner da Silva Jaques - UPM/UNIGRAN - Mato Grosso do Sul

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - SKEMA/ESDHC/UFMG - Minas Gerais

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UFERSA - Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Fernando Passos - UNIARA - São Paulo

Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Claudia Maria Barbosa - PUCPR - Paraná

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Profa. Dra. Daniela Marques de Moraes - UNB - Distrito Federal

Comunicação:

Prof. Dr. Robison Tramontina - UNOESC - Santa Catarina

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto - UPM - São Paulo

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Profa. Dra. Gina Vidal Marcílio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Profa. Dra. Sandra Regina Martini - UNIRITTER / UFRGS - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Claudia da Silva Antunes de Souza - UNIVALI - Santa Catarina

Eventos:

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - FDF - São Paulo

Profa. Dra. Norma Sueli Padilha - UFSC - Santa Catarina

Prof. Dr. Juraci Mourão Lopes Filho - UNICHRISTUS - Ceará

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

D597

Direito urbanístico, cidade e alteridade [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Emerson Affonso da Costa Moura; Rosângela Lunardelli Cavallazzi; Valmir César Pozzetti – Florianópolis: CONPEDI, 2024.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-998-8

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: A pesquisa jurídica na perspectiva da transdisciplinaridade

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Direito urbanístico. 3. Cidade e alteridade. VII Encontro Virtual do CONPEDI (1: 2024 : Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



VII ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITO URBANÍSTICO, CIDADE E ALTERIDADE

Apresentação

APRESENTAÇÃO

É com alegria que apresentamos os trabalhos defendidos no VII Encontro Virtual do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito do VII Encontro Virtual do CONPEDI – A Pesquisa Jurídica na perspectiva da transdisciplinaridade - reunidos no Grupo de Trabalho nº 60 com o tema “Direito Urbanístico, Cidade e Alteridade”. As pesquisas apresentadas, vinculadas aos programas de pós-graduação stricto sensu em Direito do país discutem questões importantes e atuais relativas aos temas: meio ambiente urbano, justiça climática, políticas urbanas, tecnologia e regularização fundiária, plano diretor das cidades, governança, participação popular e cidadania urbana, direitos humanos, propriedade e posse urbana, instrumentos jurídico-urbanísticos, direito à cidade, com abordagem interdisciplinar à luz das ciências sociais aplicadas e ciências humanas.

Neste sentido, o primeiro trabalho “MEIO AMBIENTE URBANO E TRÂNSITO: DESAFIOS NA APLICABILIDADE DE MULTAS AO PEDESTRE INFRATOR” dos autores Valmir César Pozzetti, Bruno Cordeiro Lorenzi e Elaine Bezerra de Queiroz Benayon discute, a partir da perspectiva do meio ambiente urbano e de forma comparada com outros sistemas jurídicos, a responsabilização das condutas dos pedestres no trânsito urbano, em especial, quanto ao jaywalking.

Em seguida a pesquisa “O DESAFIO DA CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO-CULTURAL DO RIO DE JANEIRO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS PATRIMONIAIS E DESCONSTRUÇÃO DOS VÍNCULOS DE PERTENCIMENTO DOS HABITANTES LOCAIS” das autoras Simara Aparecida Ribeiro Januário e Ana Cláudia Cardoso Lopes abordam a formação da cidade do Rio de Janeiro e suas paisagens culturais, observando os vínculos e pertencimento acerca do patrimônio histórico, bem como, o papel das políticas públicas estatais, em especial, quanto a patrimonialização da zona sul e revitalização da região portuária. O trabalho intitulado “A COMUNICAÇÃO ADEQUADA DO RISCO NO GERENCIAMENTO DE ÁREAS URBANAS DE RISCO DE DESASTRES” das autoras Camila Regina Peternelli, Silvana Terezinha Winckler e Reginaldo Pereira na perspectiva das teorias socioconstrutivistas dos

riscos, analisa a necessidade de comunicação e, portanto, governança dos riscos nas ocupações irregulares urbanas em áreas sujeitas às ações das mudanças climáticas, de modo a orientar as ações estatais de prevenção e mudança da cultura social sobre habitação.

No texto “PAPEL DO ADMINISTRADOR NO CONDOMÍNIO EM MULTIPROPRIEDADE: REPERCUSSÕES NA AQUISIÇÃO DA FRAÇÃO DE TEMPO DE UMA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA” de Fátima Cristina Santoro Gerstenberger, Guilherme Santoro Gerstenberger e Otto Guilherme Gerstenberger Junior, analisa-se o papel do administrador judicial na multipropriedade instituída em unidade de condomínio edilício, em especial, no papel da disciplina e especificação de obrigações do síndico definidas nas convenções.

Sara Fernanda Gama e David Elias Cardoso Camara com o o trabalho “GUARDIÕES DO TEMPO E DA MEMÓRIA: ANÁLISE JURÍDICA DO REGISTRO PÚBLICO DO PATRIMÔNIO CULTURAL IMOBILIÁRIO”, problematizam o papel do Registro de Imóveis na publicidade, autenticidade e segurança dos bens tombados e, portanto, das transações imobiliárias fortalecendo a proteção do patrimônio cultural.

A pesquisa intitulada “O DIREITO URBANÍSTICO APLICADO: TRANSFORMAÇÃO SOCIAL DAS CIDADES” dos autores Carla Izolda Fiuza Costa Marshall, Guilherme Santoro Gerstenberger e Pietra Rangel Bouças do Vale, discute o papel das políticas públicas urbanas, com foco na análise de intervenções urbanísticas realizadas nos municípios do Rio de Janeiro, Balneário Camboriú, Campos do Jordão e Gramado, na produção do ambiente urbano e na qualidade de vida dos cidadãos.

O texto “DIREITO À MORADIA E EMERGÊNCIA CLIMÁTICA: UMA ANÁLISE DOS DESASTRES CLIMÁTICOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL” das autoras Carina Lopes de Souza, Sabrina Lehnen Stoll e Elenise Felzke Schonardie visa levantar a necessidade de implementação de políticas públicas inclusivas e resilientes para efetivação do direito humano à moradia em um cenário marcado pela emergência climática a partir dos desastres vivenciados no Brasil, inclusive, no Estado do Rio Grande do Sul.

A investigação “TECNOLOGIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA: UMA PERSPECTIVA DO DIREITO URBANÍSTICO SOBRE INCLUSÃO, SEGURANÇA JURÍDICA E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ” do autor Alfredo Ribeiro Da Cunha Lobo aponta a necessidade de utilização de ferramentas como Sistemas de Informação Geográfica (SIG),

blockchain e plataformas digitais como instrumentos de eficiência, transparência e participação no planejamento urbano, em especial, na regularização fundiária para a construção de cidades mais justas e inclusivas.

O trabalho “FINANCIAMENTO E ESTRATÉGIAS PARA A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA: UMA ANÁLISE CRÍTICA DAS FONTES TRADICIONAIS E DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS” também do autor Alfredo Ribeiro Da Cunha Lobo discute os prós e contras da captação de recursos pelas fontes tradicionais à luz da eficácia, acessibilidade, sustentabilidade e impactos legais apontando para o financiamento com uso de políticas público-privadas com suas implicações, vantagens e limitações na regularização fundiária.

O estudo “SANEAMENTO BÁSICO NO DISTRITO FEDERAL: ANÁLISE DA EMPRESA CAESB SOB ÓTICA DO DIREITO URBANÍSTICO, NOVO MARCO LEGAL DO SANEAMENTO BÁSICO E DAS RELAÇÕES CONSUMERISTAS” dos autores Alisson Evangelista Silva e Paulo Afonso Cavichioli Carmona, discute a universalização do direito fundamental ao saneamento básico no Distrito Federal através da verificação das prioridades das respectivas políticas públicas na cidade e a judicialização das demandas relativas à empresa fornecedora do respectivo serviço público.

A pesquisa “NOVAS ESTRATÉGIAS DO PLANO DIRETOR DE SÃO PAULO” dos autores Edson Ricardo Saleme, Cleber Ferrão Corrêa e Marcio Hiroshi Ikeda investiga a finalidade de adensamento urbano assumida pela política urbana municipal e implementada com as alterações adotadas no plano diretor estratégico da cidade de São Paulo, aprovado, sem a previsão de planos setoriais de ordenação do crescimento com as respectivas dotações orçamentárias.

O texto “A DIGNIDADE DA PESSOA URBANA” do autor Eduardo Lopes Machado propõe a garantia da dignidade da pessoa urbana, individual ou coletivamente considerada, compreendida mediante implementação relativa aos direitos humano-fundamentais de moradia, mobilidade, segurança e sustentabilidade no âmbito das cidades.

Com o trabalho “MOBILIDADE É JUSTIÇA?” dos autores Luciana Silva Garcia e Alessandro Eduardo Silva de Moura parte-se da obra de Amartya Sen para discutir se o modelo de mobilidade urbana, no âmbito da teoria da justiça, na perspectiva da expansão das liberdades e, considerando, o transporte coletivo essencial para os mais desfavorecidos e para a construção de uma sustentabilidade urbana.

A investigação “ENTRE O AMOR E A CIDADE: O FIM DO FLÂNEUR DOSTOIEVSKIANO COMO ARQUÉTIPO SOCIAL” dos autores Guilherme Marques Laurini, Elenise Felzke Schonardie e Micheli Pilau de Oliveira, aponta como o arquétipo do flâneur cumpriu papel fundamental na compreensão dos centros urbanos permitindo identificar os padrões sociais que se manifestam nas cidades, especialmente em uma sociedade pragmática, onde a emoção e a capacidade de enxergar e sentir o outro são desestimuladas.

O estudo “A GOVERNANÇA AMBIENTAL DAS CIDADES: O DIREITO DE MORADIA, AS INVASÕES URBANAS E OS ESPAÇOS ESPECIALMENTE PROTEGIDOS” dos autores Nilson Teixeira Dos Santos Júnior e Mário Luiz Campos Monteiro Júnior aborda a necessidade de políticas públicas para implementação da governança ambiental, permitindo a atuação de atores sociais na gestão dos recursos hídricos garantindo o acesso ao direito à moradia digna com acesso a água de qualidade.

O texto “MOBILIDADE URBANA E INCLUSÃO SOCIAL: O RACISMO URBANO COMO IMPEDITIVO DO DIREITO DE IR E VIR DOS MORADORES DA PERIFERIA DE ICOARACI NA CIDADE DE BELÉM/PA”, das autoras Bruna Melo da Silva e Daniella Maria Dos Santos Dias, analisa o papel que o sistema de transporte público nas políticas urbanas, além de instrumento da mobilidade urbana, constituindo também meio para redução da segregação urbana e exclusão social dos moradores da periferia.

A pesquisa “CORRUPÇÃO URBANA E SEUS MEANDROS SOCIAIS” dos autores Paulo Afonso Cavichioli Carmona e Wainer Augusto Melo Filemon identifica como a desregulamentação nas contratações urbanísticas, a discricionariedade ampliada, a lentidão dos processos administrativos, a falta de estruturas compatíveis com a necessidade de gestão e a quantidade de normas a serem atendidas favorecem a corrupção urbanística.

O trabalho “PARTICIPAÇÃO POPULAR E PLANEJAMENTO URBANO MUNICIPAL” dos autores Émilien Vilas Boas Reis e Stephanie Rodrigues Venâncio problematiza as potencialidades do instrumento de audiências públicas para gestão eficiente dos espaços urbanos, de forma a contribuir com a transparência das decisões políticas e direcioná-las à promoção dos direitos sociais garantindo o atendimento fins, da justiça social e da ordem constitucional.

O estudo “PLANOS DIRETORES PARTICIPATIVOS E A EFETIVIDADE DA FUNÇÃO SOCIAL DA PROPRIEDADE URBANA: UMA ANÁLISE DA IMPLEMENTAÇÃO DOS PLANOS 20 ANOS DEPOIS DO ESTATUTO DA CIDADE” do autor João Emilio de Assis

Reis, discute, a partir do princípio do planejamento, a análise da efetividade da obrigatoriedade da implementação do plano diretor como política de ordenação urbana fundamental para os municípios, nas hipóteses legais.

A investigação “DE TERRA DAS MANGUEIRAS A TERRA DO CALOR: COMO A DESARBORIZAÇÃO DESAFIA A CONSTITUIÇÃO E O PLANO DIRETOR” dos autores Bruno Soeiro Vieira, Asafe Lucas Correa Miranda e Jorge Adriano da Silva Borges constrói um direito à uma cidade arborizada a partir da tutela constitucional do direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, de forma a comparar o disposto do Plano Diretor da cidade de Belém em relação a ação governamental de desarborização e a crescente verticalização no município.

O texto “RESILIÊNCIA EM MOVIMENTO: UMA ANÁLISE SOBRE AFETAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA FRENTE A DESASTRES E EVENTOS CLIMÁTICOS NO RIO DE JANEIRO” dos autores Ana Flávia Costa Eccard, Jordana Aparecida Teza e Salesiano Durigon problematiza a necessidade de infraestrutura de mobilidade urbana para resiliência da cidade diante de desastres naturais como inundações, apresentando políticas e estratégias que podem melhorar a mobilidade e a resposta a emergências na cidade.

A pesquisa “A PROTEÇÃO DO DIREITO HUMANO-FUNDAMENTAL À MORADIA NA FUNÇÃO SOCIOECONÔMICA DOS CONTRATOS IMOBILIÁRIOS: ANÁLISE DA TUTELA DO ADQUIRENTE DA PROPRIEDADE URBANA NA POLÍTICA HABITACIONAL NO TEMA 982 DO STF” dos autores Emerson Affonso da Costa Moura, Marcos Alcino de Azevedo Torres e Takeo Contão Abe verifica a tensão entre o direito humano-fundamental à moradia e a função socioeconômica dos contratos imobiliários na política pública de habitação, à luz do tema 982 do Supremo Tribunal Federal, de forma a determinar que a função socioeconômica dos contratos imobiliários importa contudo, deve abranger a promoção na dimensão dos valores social, inclusive, a tutela do direito humano-fundamental à moradia.

O trabalho “DIREITO AO SOL: REFLEXOS DOS IMPACTOS DA VERTICALIZAÇÃO EM CIDADES COSTEIRAS, O CASO DE SANTOS/SP” dos autores Mateus Catalani Pirani, Juliette Fratelli Achiamé e Daniel Stipanich Nostre, busca verificar, com base nos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável e ao próprio direito ao sol, como a urbanização excessiva em cidades costeiras aliada ao fenômeno da verticalização e construção desordenada, impacta na qualidade de vida e bem-estar da população.

Por fim, o estudo “DESAFIOS URBANÍSTICOS E FUNDIÁRIOS NA AMAZÔNIA: RELATO SOBRE SOLUÇÕES JURÍDICAS PARA A TITULAÇÃO DE AGRICULTORES URBANOS E PERIURBANOS EM MUNICÍPIOS NO ESTADO DO PARÁ” das autoras Ana Luisa Santos Rocha e Luly Rodrigues Da Cunha Fischer discute a institucionalização das iniciativas do Programa Nacional de Agricultura Urbana e Periurbana na Amazônia, diante da complexidade das questões fundiárias e em sua articulação com o processo de regularização, pelo município.

Com abordagens inovadoras sobre as questões contemporâneas que envolvem as cidades brasileiras, os trabalhos apresentados trazem luzes para os debates relativos ao direito urbanístico pátrio e o estudo da academia sobre a matéria renovando o papel do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito, ao qual convidamos todas e todos os estudiosos à leitura.

Os integrantes do Grupo de Trabalho registram a solidariedade e o compromisso institucional do CONPEDI com a população do estado do Rio Grande do Sul em face do desastre ambiental ocorrido entre os meses de abril e maio do corrente ano.

Inverno de 2024.

Prof. Dr. Emerson Affonso da Costa Moura (PPGD/UERJ e PPGD/UNIRIO)

Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi (PROURB/UFRJ e PUCRio)

Prof. Dr. Valmir César Pozzetti (PPGD/UEA e PPGD/UFAM)

O DESAFIO DA CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO-CULTURAL DO RIO DE JANEIRO: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS PATRIMONIAIS E DESCONSTRUÇÃO DOS VÍNCULOS DE PERTENCIMENTO DOS HABITANTES LOCAIS

THE CHALLENGE OF CONSERVING THE HISTORICAL-CULTURAL HERITAGE OF RIO DE JANEIRO: DEVELOPMENT OF HERITAGE POLICIES AND DECONSTRUCTION OF THE LINKS OF BELONGING OF LOCAL INHABITANTS

Simara Aparecida Ribeiro Januário ¹

Ana Cláudia Cardoso Lopes ²

Resumo

A cidade do Rio de Janeiro tem enorme representação cultural para o país, tendo seus bens arquitetônicos e artísticos reconhecidos mundialmente, após receber o título de Patrimônio Mundial como paisagem cultural urbana, concedido pela UNESCO em 2012. Embora existam políticas públicas (exemplo: Apacs e Sagas), que visam conservar o patrimônio histórico e cultural, é um grande desafio concretizá-las, em virtude da falta de valorização e de financiamento, levando ao abandono dos bens históricos. Esse trabalho tem por objetivo: apresentar um breve percurso histórico da formação da cidade do Rio de Janeiro e de seu patrimônio histórico-cultural, abordando como a conservação desse patrimônio vem enfrentando entraves. O texto explora como as construções sociais foram criadas a partir das memórias e significados dos habitantes, influenciando na formação do patrimônio e em sua convergência para o atual estado de abandono, mediante uma possível perda dos vínculos afetivos dos moradores ao longo do processo de estruturação contemporânea da cidade. O problema dessa pesquisa é compreender se as políticas de construção do patrimônio histórico cultural carioca consideraram os vínculos afetivos e de memória dos habitantes locais para propor a revitalização da área turística da cidade. Pode-se creditar o abandono do patrimônio à falta de políticas públicas patrimoniais voltadas para a valorização das relações sociais e dos vínculos afetivos dos moradores que carregam uma riqueza imensurável de significados. O marco teórico é a obra *Percurso do reconhecimento*, de Paul Ricoeur; a metodologia é hipotético-intuitiva a partir da análise documental de textos bibliográficos consultados como fontes primárias.

Palavras-chave: Rio de Janeiro, patrimônio histórico-cultural, Políticas patrimoniais, Apacs, Patrimonialização

¹ Doutoranda em Direito Ambiental e Desenvolvimento Sustentável do PPGD-ESDHC. Mestra em Letras: Estudos Literários pelo POSLIT/FALE-UFMG. Graduada em Letras: Português e Italiano pela FALE-UFMG. Professora de Língua Portuguesa na SEEMG.

² Doutoranda em Direito Ambiental e Desenvolvimento Sustentável do PPGD-ESDHC. Mestra em Educação Tecnológica pelo CEFET/MG. Graduada em Ciências Biológicas pela PUC/MG. Professora de Ciências e Biologia na SEEMG.

Abstract/Resumen/Résumé

The city of Rio de Janeiro has enormous cultural representation for the country, with its architectural and artistic assets recognized worldwide, after receiving the title of World Heritage as an urban cultural landscape, granted by UNESCO in 2012. Although there are public policies (Apacs and Sagas), which aim to conserve historical-cultural heritage, it is a great challenge to achieve them, due to the lack of appreciation and financing, leading to the abandonment of historical assets. This work aims to: present a brief historical trajectory of the formation of the city of Rio de Janeiro and its historical-cultural heritage, addressing how the conservation of this heritage has faced obstacles. The text explores how social constructions were created based on the memories and meanings of the inhabitants, influencing the formation of heritage and its convergence towards the current state of abandonment, through a possible loss of the residents' emotional bonds throughout the process of contemporary structuring of Rio. The problem of this research is to understand whether the policies for the construction of Rio's cultural historical heritage considered the emotional and memory ties of local inhabitants to propose the revitalization of the city's tourist area. The abandonment of heritage can be attributed to the lack of public heritage policies aimed at valuing social relations and the emotional bonds of residents, which carry an immeasurable wealth of meanings. The theoretical framework is *Percurso do reconhecimento*, by Paul Ricoeur; the methodology is hypothetical-intuitive based on documentary analysis of bibliographic texts consulted as primary sources.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Rio de Janeiro, historical-cultural heritage, Heritage policies, Apacs, Patrimonialization

1 INTRODUÇÃO

A preocupação com a conservação do patrimônio histórico e cultural das grandes metrópoles é uma questão recorrente nos dias atuais, devido às influências econômicas, sociais, políticas e turísticas que esses bens representam. No entanto, muitas vezes os bens históricos e patrimonializados não recebem a devida atenção das instâncias superiores e do governo, para financiar políticas de valorização e manutenção do patrimônio cultural. É exatamente esse descaso que vem acontecendo com a cidade do Rio de Janeiro e seu imenso patrimônio cultural, repleto de história, representatividade e inúmeros significados.

A valorização do patrimônio carioca ganhou ainda mais atenção nos cenários nacional e internacional a partir do momento em que a cidade recebeu da UNESCO o título de “Patrimônio Mundial como Paisagem Cultural”. Mas as inúmeras políticas de transformação que a cidade do Rio de Janeiro sofreu são anteriores à classificação da UNESCO, contando com processos de tombamento dos bens históricos e a construção de uma representação cultural para a cidade e seus habitantes. Agora, o patrimônio histórico-cultural carioca tem o desafio de tornar sua conservação efetiva, diante da falta de valorização e descaso das autoridades com esses importantes bens históricos.

É preciso que o poder público tenha um olhar mais atento para a valorização da história e das memórias dos moradores da cidade do Rio de Janeiro. Com esse olhar mais sensível à importância do patrimônio, será possível construir políticas que valorizem as relações sociais e mantenham o sentimento de pertencimento dos habitantes, favorecendo a institucionalização dos programas cariocas de revitalização e conservação.

Os vínculos dos moradores com o território carregam uma riqueza de informações de fundamental importância para o entendimento das repercussões futuras em relação à valorização do patrimônio, propiciando que tais políticas possam ser duradouras e sustentáveis.

Diante do exposto, esse trabalho tem por objetivo apresentar um breve percurso histórico da formação da cidade do Rio de Janeiro e de seu patrimônio histórico-cultural, abordando como a conservação desse patrimônio vem enfrentando entraves. O texto explora como as construções sociais foram criadas a partir das memórias e significados dos habitantes, influenciando na formação do patrimônio e em sua convergência para o atual estado de abandono, diante de uma possível perda dos vínculos afetivos dos moradores ao longo do processo de estruturação contemporânea da cidade. Essas questões delineiam o problema dessa pesquisa, ou seja, compreender se as políticas de construção do patrimônio histórico cultural carioca consideraram os vínculos afetivos e de memória dos habitantes

locais para propor a revitalização das áreas turísticas da cidade. Pode-se creditar o abandono do patrimônio à falta de políticas públicas patrimoniais voltadas para a valorização das relações sociais e dos vínculos afetivos dos moradores.

O texto explorará, também, as construções sociais a partir das memórias e significados dos habitantes cariocas e como essas relações influenciam na formação do patrimônio, finalizando com uma discussão sobre o abandono que o patrimônio histórico cultural do Rio de Janeiro tem sofrido, diante de uma possível perda dos vínculos afetivos dos moradores locais ao longo do processo que formou a estrutura contemporânea da cidade.

O marco teórico dessa pesquisa é a obra *Percurso do reconhecimento*, de Paul Ricoeur; a metodologia foi a hipotético-intuitiva a partir da análise documental de textos bibliográficos consultados como fontes primárias.

2 A FORMAÇÃO HISTÓRICA E A CONSTITUIÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

A formação da cidade do Rio de Janeiro percorreu um longo caminho, desde o início da colonização do Brasil, com a chegada dos portugueses em 1500, até se tornar “Patrimônio Mundial como Paisagem Cultural”, em 2012.

O nome da cidade tem uma origem bem peculiar: os portugueses ao chegarem à região da Baía de Guanabara, acreditavam estar na foz de um grande rio e em homenagem a Dom Sebastião, rei de Portugal à época, e também por ser o dia primeiro de janeiro do ano de 1502, deram à cidade que ali fundaram o nome de São Sebastião do Rio de Janeiro.

Embora tenha sido capital do Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves (1815-1822), bem como do Império Brasileiro (1822- 1889) e da República Federativa do Brasil (1889- até a transferência para Brasília, em 21 de abril de 1960), o interesse em edificar quaisquer benfeitorias começou somente com os franceses a partir de 1555. Esses travaram intensas lutas contra os portugueses, que se ocupavam da região nordeste, centro econômico da colônia no período. Os franceses se instalaram em uma ilha da Baía de Guanabara, que atualmente fica ao lado do Aeroporto Santos Dumont.

A transformação da cidade do Rio de Janeiro no maior centro administrativo e comercial da colônia, e mais tarde do país, começou a ser delineada, segundo a historiadora Maria Fernanda Bicalho, da Universidade Federal Fluminense (2013), ainda durante o período da União Ibérica (1580-1640).

As mudanças mais significativas da cidade surgiram durante o ciclo do ouro, final do século XVII e início do século XVIII, período que trouxe uma prosperidade comercial ainda maior ao Rio, uma vez que a produção aurífera era enviada para a cidade, que também era o local de saída dos principais comboios de abastecimento para a região mineradora. Durante os anos 1700, a cidade foi, assim, se transformando no ponto mais importante do império português no atlântico sul.

A transferência da família real portuguesa para o Brasil – ainda uma colônia – em 1808 foi de extrema importância para o processo transformador da cidade, uma vez que, para atender aos interesses monárquicos, obras foram sendo construídas, surgindo uma nova paisagem na área central.

De acordo com os pesquisadores Evelyn Furquim Werneck Lima e Leonardo Marques de Mesentier, respectivamente da Universidade Federal do Rio de Janeiro e da Universidade Federal Fluminense:

A partir da segunda metade do século XIX, a cidade do Rio de Janeiro alcançou um significativo crescimento devido ao intenso crescimento demográfico, decorrente de (i) transformações políticas, econômicas e sociais, associadas ao processo de expansão da economia cafeeira, (ii) a transição do escravismo para o assalariamento e (iii) a formação das primeiras indústrias. (Lima; Mesentier, 2020, p. 58491)

Assim, o intenso fluxo demográfico na região provocou um crescimento populacional de 72% entre os anos de 1838 e 1870, e nos bairros periféricos um crescimento de 97%. A necessidade de moradias baratas, devido ao grande contingente de trabalhadores que chegavam na cidade, fez com que construções desordenadas começassem a serem edificadas, tais como os cortiços, que no início do século XX foram destruídos.

Dessa forma, diante da rápida expansão da região a população mais pobre se dirigiu para as áreas, à época correspondentes à periferia da cidade, criando assim uma região em torno do centro do Rio de Janeiro formada pelos bairros Saúde, Gamboa, Santo Cristo, São Cristóvão, Estácio, Cruz Vermelha, Lapa, Santa Tereza, Glória, Catete e parte do Flamengo.

Com a dinâmica do pericentro da cidade do Rio de Janeiro, ficou visível a construção de uma identidade que permaneceu mesmo após a reforma urbana estabelecida pelo engenheiro e político Francisco Pereira Passos no início do século XX – estando presente até os dias atuais – mesmo com as dificuldades de manutenção e de conservação dos imóveis, que se tornaram o patrimônio histórico e cultural da capital fluminense, tema que será abordado a seguir.

3 O PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DO RIO DE JANEIRO

A palavra patrimônio possui origem latina, oriunda de:

Patrimonium [que] era utilizada pelos antigos romanos, e se referia a tudo que pertencia ao pai da família ou senhor, logo, além dos bens móveis e imóveis, mulheres, filhos e escravos também faziam parte do patrimônio legado em testamento. Uma vez que a maioria da população romana não era proprietária, podemos concluir que tratava-se de uma transmissão de valores patriarcais e aristocráticos. (Brasil Escola)

Nesse sentido, a partir do conceito primário de patrimônio, chega-se ao conceito de patrimônio cultural: “um bem, material ou não, significativo como produto e testemunho de tradição artística e histórica, ou como manifestação da dinâmica cultural de um povo ou de uma região” (Ferreira, 1986, p. 247).

A significação que parece mais natural para dar sentido ao pertencimento do patrimônio pelos habitantes de uma cidade, é elucidada de acordo com o conceito de Ricouer (2006), que define o reconhecimento como proveniente da derivação do verbo “reconhecer”, a partir do verbo “conhecer”, por meio do prefixo “re”, ou seja, colocar novamente na mente a ideia de algo que já se conhece, com um sentido temporal de repetição. No entanto, é possível a ação de reconhecer o que nunca foi visto, fazer-se reconhecer por meio de indicações certas, passando a um conhecimento ativo, no sentido de perceber, descobrir a verdade, com um aspecto de valoração (Ricouer, 2006).

O modelo de reconhecimento colocado sob o título do amor, conforme Honneth citado por Ricouer (2006, p. 203), cobre a gama de relações que implicam laços afetivos fortes entre um número restrito de pessoas, onde sujeitos se confirmam mutuamente em suas necessidades concretas como seres *necessitados*, que precisam defender a existência desses vínculos.

Nesse sentido, pensar a preservação dos bens materiais, dos bens imateriais e do pertencimento dos moradores do Rio de Janeiro é de extrema relevância para construção de políticas públicas que, de fato, sejam eficazes e possam:

(...) garantir a saúde corporal e psicológica, tornando a cidade apropriada para a vivência da comunidade, com a garantia de proteção de seus símbolos. Os políticos e administradores devem reconstruir legalmente um pertencimento social da paisagem, ordenada para atender às necessidades culturais e hereditárias, e não apenas funcionais, da coletividade e de seus grupos organizados. Ressalte-se ainda que não apenas as paisagens reconhecidamente magníficas devem ser protegidas e conservadas, mas também as paisagens ordinárias, que emergem por força de histórias de grupos ou da comunidade, e identidades coletivas ou ligações individuais, especialmente as degradadas. (Custódio, 2012, p. 130.)

Dentro dessa perspectiva, pode-se afirmar que o primeiro dia do mês de julho de 2012 foi um dia histórico para o Brasil, pois nessa data, a cidade do Rio de Janeiro tornou-se a primeira cidade do mundo a receber da UNESCO o título de “Patrimônio Mundial como Paisagem Cultural” (Rio de Janeiro, 2012). A candidatura foi apresentada pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN). A aprovação ocorreu durante a 36ª Sessão do Comitê do Patrimônio Mundial, em São Petersburgo, na Rússia. A decisão resultou na inclusão de mais um bem brasileiro na lista de patrimônios mundiais.

O resultado foi consequência de um estudo minucioso do IPHAN que avaliou a forma criativa com a qual os habitantes do Rio de Janeiro se adaptaram à topografia irregular, porém excepcionalmente bela da cidade, inventando modos inéditos de usufruir do espaço. O IPHAN considera a paisagem carioca uma imagem explícita de originalidade, desafios, contradições e possibilidades, justificando seu valor universal pela interação da sua beleza natural com a intervenção humana.

É interessante ressaltar que o conceito de paisagem cultural foi adotado pela UNESCO em 1992 e incorporado como uma nova tipologia de reconhecimento dos bens culturais, conforme sua Convenção de 1972, que instituiu a Lista do Patrimônio Mundial. Os sítios reconhecidos mundialmente como paisagem cultural relacionavam-se a áreas rurais, a sistemas agrícolas tradicionais, a jardins históricos e a outros locais de cunho simbólico, religioso e afetivo. O reconhecimento do Rio de Janeiro culminou em uma nova visão e abordagem sobre os bens culturais inscritos na Lista do Patrimônio Mundial (Rio de Janeiro, 2012).

A cidade do Rio de Janeiro, assim, passou a ser reconhecida pela UNESCO como patrimônio cultural da humanidade por sua paisagem cultural. A excepcionalidade da “Cidade Maravilhosa” está no fato de ter sido a primeira área urbana do mundo a receber esse título (Rio de Janeiro, 2012).

Após o importante título concedido à capital fluminense, seus vários bens patrimoniais e históricos, além de bairros considerados representativos, foram valorizados, tornando-se alvo de ações integradas que visavam à preservação da paisagem cultural carioca (Rio de Janeiro, 2012). Como exemplo de pontos turísticos mais famosos, que entraram na lista dos bens patrimoniais, destacam-se o Pão de Açúcar, o Corcovado, a Floresta da Tijuca, o Aterro do Flamengo, o Jardim Botânico e a praia de Copacabana, além da entrada da Baía de Guanabara.

Os bens cariocas de maior relevância incluem, também, o Forte e o Morro do Leme, o Forte de Copacabana e o Arpoador, o Parque do Flamengo e a enseada de Botafogo. Segundo o IPHAN:

Nessa narrativa histórica, no que se referem às paisagens cariocas, os binômios destruição/preservação, e criação/alteração, estiveram sempre presentes. A consonância entre a paisagem natural da cidade e as intervenções idealizadas pelo homem, incluindo a forma como esses espaços são utilizados e ressignificados pelos mesmos, tornam o Rio de Janeiro um espaço singular tanto na esfera nacional como internacional. (IPHAN, 2012)

De acordo com a prefeitura do Rio de Janeiro (2012), a paisagem cultural da cidade é integrada por quatro componentes localizados desde a zona sul do Rio de Janeiro até a porção oeste da cidade de Niterói. São eles: (i) setores Floresta da Tijuca, Pretos Forros e Covanca do Parque Nacional da Tijuca; (ii) setor Pedra Bonita e Pedra da Gávea do Parque Nacional da Tijuca; (iii) setor Serra da Carioca do Parque Nacional da Tijuca e Jardim Botânico do Rio de Janeiro e (iv) entrada da Baía de Guanabara e suas bordas d'água desenhadas: Passeio Público, Parque do Flamengo, Fortes Históricos de Niterói e Rio de Janeiro, Pão de Açúcar e Praia de Copacabana.

Os atributos que conferiram à paisagem cultural da cidade do Rio de Janeiro seu valor universal, foram baseados nos critérios I, II e VI estabelecidos nas Diretrizes Operacionais para Aplicação da Convenção do Patrimônio Mundial. Segundo o IPHAN, o objetivo I determinava que a cidade precisaria representar uma obra-prima de um gênio criativo humano. As intervenções humanas na paisagem tornaram a cidade do Rio de Janeiro internacionalmente conhecida por seu patrimônio paisagístico. O mestre e escultor Valentim da Fonseca, o botânico francês Auguste Glaziou, o arquiteto Affonso Eduardo Reidy e o paisagista Roberto Burle Marx, são alguns dos gênios que marcaram a paisagem carioca. Esses artistas foram responsáveis pela criação do Passeio Público, Jardim Botânico, Parque do Flamengo e a Praia de Copacabana, respectivamente.

Já o objetivo II definia que a cidade deveria ser testemunho de um intercâmbio de influência considerável, sobre o desenvolvimento da arquitetura ou da tecnologia, das artes monumentais, do planejamento urbano ou da criação de paisagens. Sob esse viés, a cidade do Rio de Janeiro é marcada pela complexidade de sua paisagem cultural, produzida a partir de trocas culturais associadas a uma beleza natural impressionante. A apropriação da natureza por parte dos colonizadores portugueses, inicialmente, esteve vinculada somente aos interesses econômicos, formando por um longo período a paisagem da cidade.

Na segunda metade do século XIX, desastres ambientais causados pela cafeicultura, suscitaram discussões sobre a preservação das áreas de mata da cidade, tendo como consequência o reflorestamento de áreas destinadas a agricultura, que posteriormente culminaram na criação do Parque Nacional da Tijuca. No século XX, o conhecimento adquirido a respeito da flora nativa brasileira passou a ser utilizado e disseminado pelos trabalhos do paisagista Roberto Burle Marx.

O objetivo IV, por sua vez, dizia respeito ao fato de que a cidade deveria estar direta ou materialmente associada a tradições vivas, ideias, crenças ou obras artísticas e literárias de significado universal excepcional. Desde a fundação da cidade, em 1565, sua paisagem tem inspirado manifestações que retratam e exaltam suas belezas e peculiaridades. Dentre as obras excepcionais que exprimem a observação e vivência da cidade, estão, os relatos dos viajantes, a música, a literatura, o cinema e a fotografia, os quais oferecem múltiplas visões sobre a cidade, estampadas em inúmeras obras no meio artístico. Do ponto de vista das tradições vivas destacam-se manifestações culturais, como o carnaval de rua, o samba, a bossa nova, o futebol e as tradicionais festas religiosas, que projetam facetas singulares do Rio de Janeiro para o mundo.

A inscrição do Rio de Janeiro na categoria de Paisagem Cultural, chancelada pela UNESCO, foi um passo importante para consolidar as ações de proteção e preservação da cidade, demonstrando a real interação entre os aspectos culturais e naturais de uma grande metrópole, além da necessidade de valorizar as experiências e memórias culturais inscritas em cada bem patrimonial que a cidade possui.

Com o objetivo de se tornar uma cidade cosmopolita e inserida no circuito das grandes cidades mundiais, o Rio de Janeiro tem construído políticas municipais de planejamento urbano que vêm mudando a funcionalidade de grandes regiões do centro e pericentro cariocas, bem como mudando os aspectos da paisagem. As políticas públicas de preservação do patrimônio carioca serão abordadas no próximo tópico.

4 AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

O Rio de Janeiro para se inserir no circuito das grandes cidades nacionais e se tornar uma metrópole cosmopolita, busca políticas que “conjugam a patrimonialização de amplos conjuntos arquitetônicos com ações de renovação urbanística” (Guimarães, 2016, p. 151) se tornando estratégicas e centrais para a capital fluminense.

Nesse sentido, houve a criação das Áreas de Proteção do Ambiente Cultural (Apacs) a partir de 1980. As Apacs contavam com um forte apelo à identidade cultural e à memória afetiva dos moradores dos bairros que foram inseridos no projeto, uma vez que, além de preservar os ambientes culturais, também regulava as fronteiras de contato entre os moradores e a distribuição dos recursos pelos espaços do Rio de Janeiro.

De acordo com a antropóloga Roberta Sampaio Guimarães:

A política das APACS tornou-se um dos meios de gerir o que Foucault denominou problemas de posicionamento: “o problema de saber que relações de vizinhança, que tipos de estocagem, de circulação, de localização, de classificação dos elementos humanos devem ser mantidos de preferência em tal ou tal situação para chegar a tal ou tal fim” (Guimarães, 2016, p. 151)

Dessa forma, e dentro da linha de pensamento estabelecida por Guimarães (2016), em consonância com a teoria foucaultiana, a política das Apacs acabou por provocar múltiplos efeitos: a criação de novas atrações turísticas, a especulação imobiliária e a alteração do perfil habitacional de locais antes ocupados predominantemente pelas camadas populares.

A proteção dos ambientes urbanos do Rio de Janeiro também foi construída baseada nesses sistemas retóricos da autenticidade e da perda. Percebidos como fadados ao desaparecimento e à descaracterização, dezenas de imóveis foram classificados como possuidores de genuíno valor histórico e cultural e destacados como componentes de uma coleção de bens urbanos, recebendo regulamentações específicas sobre formas de ocupações do solo e usos que seriam supostamente adequados.

A natureza simbólica das coleções é analisada, dentro da concepção de Pomian, por Guimarães como “os mecanismos da linguagem que possibilitam que bens representem valores abstratos e experiências distantes no tempo e no espaço, chamando de invisível tudo aquilo que eles teriam a capacidade de evocar com sua presença: acontecimentos históricos, deuses, lugares distantes ou modos de vida.” (Guimarães, 2016, p. 152).

Um exemplo desses mecanismos é a estátua do Cristo Redentor, que foi idealizado pelo padre Pedro Maria Boss, em 1850, como uma homenagem à princesa Isabel, mas só foi inaugurado durante as festividades do Dia de Nossa Senhora Aparecida, a Padroeira do Brasil, em 12 de outubro de 1931. O simbolismo do Cristo, evoca para além da questão religiosa, a própria cidade do Rio de Janeiro, com uma força de representação que dispensa legendas.

As políticas patrimoniais na cidade do Rio de Janeiro passaram a levar em consideração o conceito de “projeto urbano” elaborando medidas de valorização do conjunto

de casas e prédios urbanos, enfatizando seus aspectos imateriais como testemunho de uma época e de sua comunidade. Houve a implantação do Corredor Cultural do Centro “política municipal de proteção do ambiente urbano elaborada e regulamentada entre os anos de 1979 e 1987” (Guimarães, 2016) e do projeto Sagas (1983-1988).

Nas políticas patrimoniais nacionais, os critérios de classificação dos bens foram elaborados no âmbito da criação do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) em 1937, que nesse primeiro momento, traduzia o Brasil como uma totalidade cultural representada por bens que valorizassem suas dimensões tidas como singulares e tradicionais, como igrejas católicas, fortes militares, bustos de heróis nacionais e edificações de estilo arquitetônico consagrado.

Já em um segundo momento (pós-guerra), o IPHAN passou à noção de patrimônio como algo que deveria representar não apenas as grandes obras dos Estados Nacionais, mas suas variadas manifestações humanas. A noção antropológica de cultura emergiu, então, como base conceitual dessa mudança ao propor o entendimento de que as nações não eram culturalmente homogêneas, mas constituídas de culturas e subculturas, e que as culturas congregavam bens materiais e imateriais, como hábitos, costumes e tradições.

No Brasil tal inflexão conceitual das políticas patrimoniais ocorreu somente a partir de 1979, quando o processo de redemocratização do país após longo período ditatorial favoreceu que ganhasse força institucional no IPHAN a corrente de pensamento que percebia a nação como heterogênea, o que equivaleria a uma concepção pluralista da tradição.

Os especialistas do IPHAN passaram então a narrar a sociedade brasileira como composta por uma grande diversidade cultural que deveria ser protegida da homogeneização possivelmente gerada pelo desenvolvimento tecnológico e econômico. Os bens culturais eleitos foram então aqueles percebidos como passíveis de serem instrumentalizados contra a massificação cultural, notadamente os identificados com a “cultura popular” e o “cotidiano das comunidades”.

As políticas patrimoniais associaram-se então à emergência de outro conceito: o de “projeto urbano”. Elaborado como crítica à produção arquitetônica modernista e ao urbanismo funcionalista em voga nas grandes cidades desde os anos 1950, o conceito ganhou receptividade em diversos países ao propor repensar o desenvolvimento das cidades através do incentivo à requalificação do espaço público, reabilitação de conjuntos arquitetônicos e criação de novas centralidades (Barandier, 2006). Nesse novo arranjo conceitual, as políticas patrimoniais brasileiras começaram a elaborar medidas de valorização do conjunto de casas e

prédios urbanos, enfatizando seus aspectos imateriais como testemunho de uma época e de sua comunidade.

Assim, o Sagas no Rio de Janeiro-RJ, tombou imóveis por sua importância arquitetônica, histórica e cultural, como, por exemplo:

Instituto Rio Patrimônio da Humanidade (IRPH) – Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro (PMRJ)

Nome Atribuído: Sagas – Bens Culturais Localizados Nos Bairros Saúde, Gamboa, Santo Cristo e Parte do Centro.

Localização: R. Farnese, nº 45 – Rio de Janeiro-RJ

Resolução de Tombamento: Decreto nº 6.057 de 23/08/86 – DOM de 27/08/86

Resolução de Tombamento: Decreto nº 6.598 de 29/04/87 – DOM de 30/04/87 (retificação: Moinho Fluminense)

Resolução de Tombamento: Decreto nº 14.750 de 25/04/96

Tombamento: Definitivo / Averbado: sim

CONJUNTO:

- 3 (três) casas com porão – R. Farnese, nº 45, 49 e 51 – Santo Cristo
- Galpões da Estrada de Ferro Central do Brasil, na faixa de domínio da RFFSA, Santo Cristo.
- Trapiche – R. Santo Cristo, nº 152 – Santo Cristo
- Oratório do Morro da Providência – Morro da Providência – Saúde
- Igreja de São Pedro – R. Cardoso Marinho, nº 59 – Santo Cristo
- Conjunto compreendendo o Hospital de Nossa Senhora da Saúde e a Igreja de Santo Cristo dos Milagres – Morro da Gamboa.
- Prédio do Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários e Trabalhadores Urbanos de Passageiros do Município do Rio de Janeiro – R. Camerino, nº 66 – Centro
- Moinho Fluminense – R. Sacadura Cabral, nº 290 – Gamboa
- Solar – R. Barão de São Félix, nº 94 – Centro
- Escadaria – Localizada na R. Costa Barros, entre a R. Rosa Saião e Travessa Ladeira do Livramento – Gamboa. (Ipatrimônio, 2024)

Sob esse viés, a Área de Proteção ao Ambiente Cultural (Apac) foi incorporada às leis municipais somente com a realização do primeiro Plano Diretor Decenal em 1992, publicado na forma da Lei Complementar nº 16, de 4 de junho de 1992, definindo os critérios de proteção e a caracterização dos bens preservados, separando o que seriam aspectos naturais e culturais em tipos diferentes de unidades de conservação. Passou-se então a classificar como Apac, de acordo com a artigo 124, inciso III, da LC 16/1992, os conjuntos urbanos de “relevante interesse cultural e características paisagísticas notáveis” (Rio de Janeiro, 1996)

Como novidade, as Apacs incluíram mais outras duas categorias de proteção além do tombamento: a preservação e a tutela. Os “bens tombados” continuaram proibidos de demolições ou alterações na parte externa ou interna do imóvel. Os “bens preservados” receberam uma legislação mais flexível, não podendo ser demolidos nem sofrer alterações nas características originais de fachada, telhado ou volumetria, mas podendo sofrer obras de modernização no seu interior. E relação aos “bens tutelados” foram permitidas modificações sujeitas a restrições pontuais, como seguir o gabarito e padrões compositivos dos prédios

vizinhos que fossem tombados ou preservados, como telhados em telhas cerâmicas ou similares, esquadrias de madeira, cores pastéis, dentre outros.

Diante do exposto, as políticas públicas da cidade do Rio de Janeiro se pautavam pela patrimonialização de conjuntos de casas, lojas, prédios históricos para evitar sua derrubada e/ou descaracterização, bem como de restauração e revitalização da zona portuária e imóveis com reconhecido valor histórico e cultural, como o Paço Imperial.

No entanto, esses esforços de governança, não se mostraram capazes de solucionar os casos de abandono aos bens que compõem o patrimônio histórico e cultural carioca, tema que esse trabalho aborda no próximo item.

5 A PATRIMONIALIZAÇÃO DA ZONA SUL E REVITALIZAÇÃO DA REGIÃO PORTUÁRIA

A política da formação das Apacs foi de extrema importância para trazer a tendência internacional de implantação de grandes projetos urbanos para a cidade do Rio de Janeiro, especialmente em direção ao reconhecimento da diversidade do patrimônio cultural da cidade em níveis mundiais. Houve uma junção das medidas de preservação com as medidas de renovação urbana, trazendo à tona um modelo de gestão, constantemente em movimento, nas administrações municipais, com o intuito de implantar o conceito de projeto urbano através de medidas tais como: o combate à desordem urbana; o controle do espaço público; a inserção do Rio de Janeiro no cenário de competição internacional, promovendo parcerias entre setores públicos e privados (Guimarães, 2016).

Para Guimarães (2016), a partir dessa nova ideia de construção do espaço, uma noção de desordem foi difundida, considerando um imaginário que representava a cidade como violenta e territorialmente fragmentada entre “favela e asfalto”, o que culminou na autorização da implantação de políticas promotoras de uma suposta integração urbana. Essa ideia foi apoiada pela mídia, através das reportagens jornalísticas, livros e filmes que retratavam o Rio, atrelando a configuração espacial da cidade a uma ordem moral de “civilizados *versus* marginalizados” (Guimarães, 2016).

A região portuária protegida pelo Sagas, foi um dos locais da cidade que sofreu as maiores transformações. Seus espaços e habitantes foram associados ao aspecto afetivo e, também, à um tipo de “desordem urbana”, que entrou na mira do combate das gestões municipais (Guimarães, 2016). A autora completa que houve mudança no discurso, os bairros deixaram de ser representados como local de moradia e cultura popular autêntica, para serem ressignificados como ocupados por “mendigos, traficantes e favelados” (Guimarães, 2016).

O valor patrimonial da região passou a ser atribuído somente ao conjunto de imóveis que remeteriam ao passado colonial distante, apesar do seu estado de abandono e degradação em função dos maus usos. Os bairros da região tornaram-se alvo de discursos que, parecendo tecnocientíficos, acabavam buscando legitimar medidas de gestão do território. O uso normativo do conceito de “zona degradada” foi disposto como parte das justificativas para modificar os usos e funções da região e produzir uma autorização para diversas modalidades de intervenção (Guimarães, 2016).

Em nome de uma integração ou ordem urbana, e na iminência da quantidade de patrimônio cultural que poderia ser perdido, a prefeitura iniciou a reestruturação da região portuária em parceria com os governos Federal e Estadual, além de instituições privadas (Guimarães, 2016). As classificações patrimoniais do Sagas foram utilizadas para segmentar as medidas de revitalização, atuando como um relato que, não só identificou valores culturais, mas, também, produziu novas realidades.

Atrelado à implantação de um amplo projeto urbano carioca, a retórica do patrimônio cultural foi fundadora da “revitalização” da região portuária (Guimarães, 2016). Nos morros da Conceição, da Saúde, do Livramento e do Pinto, onde ficaram os bens patrimonializados pelo Sagas, houve incentivos ao turismo e à atração residencial da classe média, com ações de recuperação física de casas e sobrados e da identificação de “espaços vazios” e “imóveis arruinados” a serem utilizados residencialmente. Nas áreas planas circundantes foram acionados mecanismos de disciplinamento de usos, retirada de moradias construídas debaixo de viadutos, criação ou reforma de praças e largos e a restrição a vendedores ambulantes.

Os efeitos do Sagas podem ser melhor compreendidos quando observadas as políticas idealizadas para os espaços dos morros que foram excluídos da sua proteção patrimonial (Guimarães, 2016). O morro da Providência não teve bens tombados ou preservados, assim como no bairro do Caju. Em ambos, Providência e Caju, foi implantado o programa Favela-Bairro, que dotou essas localidades de infraestrutura urbana, serviços, equipamentos públicos e políticas sociais, na intenção de “civilizar” as áreas tidas como perigosas e marginalizadas (Guimarães, 2016).

A orla da Baía de Guanabara, que margeava os bairros, além de ser onde se encontravam galpões, armazéns e ramais ferroviários pertencentes à área portuária, também foi excluída da medida patrimonial, tachada como grande vazio ocupacional, desconsiderando as atividades envolvidas no local (depósitos informais de mercadorias do comércio ambulante e oficinas de confecção de produtos carnavalescos). Com parcerias construídas entre poder

público e iniciativa privada, essa área acabou sendo, posteriormente, disponibilizada para o mercado imobiliário.

Segundo Guimarães (2016), ao classificar imóveis e logradouros como preservados e não preservados, o Sugas definiu as fronteiras para as novas modalidades de intervenção na região portuária, com distinções entre o que seria supostamente “histórico e cultural” e o que não seria. Segundo a autora, essa ação patrimonial indicou o que era inalienável e o que poderia ser mercantilizado, produzindo um relato que redistribuiu simbolicamente os espaços portuários. O efeito fundacional serviu de apoio na legitimação de um plano: o Porto do Rio-Plano de Recuperação e Revitalização da Região Portuária do Rio de Janeiro (2001). Para dar certo, era necessário que fossem atraídos investimentos da indústria turística e do mercado imobiliário, forças importantes no processo de ocupação dos chamados “vazios da região”, por empreendimentos comerciais e prédios de apartamentos para a classe média.

Além do incentivo econômico e legislativo, e das parcerias público-privadas, a prefeitura utilizou a estratégia urbanística da criação de amplas Apacs em bairros socialmente prestigiados da zona sul, Leblon, Laranjeiras, Jardim Botânico, Botafogo e Ipanema (Guimarães, 2016). As inúmeras casas e pequenos prédios patrimonializados da região tinham o objetivo de inviabilizar novas demolições de imóveis e abrir lucrativos terrenos para a exploração imobiliária. A intenção era operar uma transferência de potencial construtivo tanto para o projeto de revitalização da região portuária, quanto para a implantação de grandes empreendimentos empresariais e residenciais de luxo nos bairros da Barra da Tijuca e Jacarepaguá (Projeto Eco Urbanístico 2008, 03/12/2015 *apud* Guimarães (2016). Com esses investimentos pretendia-se dotar a cidade de estrutura para abrigar megaeventos, centros de alta tecnologia, com apelo internacional.

A patrimonialização da zona sul conduziu, indiretamente, o desenvolvimento urbano, no qual a prefeitura teve a vantagem de contar com a adesão de associações de moradores que viram a possibilidade de manter as características arquitetônicas e ambientais dos bairros, evitando uma vizinhança mais numerosa Guimarães (2016). O principal medo dos moradores, diante das mudanças, era a possível perda de um estilo de vida tido como positivo e de boas condições ambientais (ventilação, iluminação e silêncio).

Entre os gestores foi mantido o discurso de apelo à memória afetiva. Em entrevista, citado por Guimarães (2016), Marcello Alencar presidente do Conselho Municipal do Patrimônio, afirmou que:

(...)apesar do engessamento, o principal objetivo da Apac Leblon é garantir a continuidade das transformações, evitando que iniciativas meramente especulativas

venham a desfigurar o que é familiar aos cidadãos, considerando que o bairro é funcionalmente adequado, preserva muitas de suas tradições e mantém sua beleza singela, bens preciosos de todos os cariocas, patrimônio de todos os brasileiros. (Guimarães, 2016, p. 162)

Contudo, a medida produziu efeitos imprevistos, com muitos proprietários de imóveis incluídos na Apac considerando que seus direitos foram desrespeitados com restrições impostas pela legislação patrimonial. Diante de tais insatisfações, foi organizada uma associação de moradores inédita: a Associação de Proprietários de Prédios Pequenos (APPP), com o intuito de recorrer na justiça contra a decretação da Apac do Leblon. Os moradores e membros da associação estavam insatisfeitos com o fato de não poder vender seus imóveis para construtoras e não poder fazer melhorias na estrutura dos mesmos, tais como esquadrias, aparelhos de ar condicionado, garagem, acesso de elevadores (Guimarães, 2016).

Do ponto de vista urbanístico, a medida cumpriu sua função estratégica, pois a construção civil encontrou dificuldade de atuar na zona sul e transferiu seus investimentos para outras regiões, como a portuária (Guimarães, 2016). Essa transferência foi gradual, com investimentos governamentais que reestruturaram ruas e promoveram a construção do centro poliesportivo Vila Olímpica da Gamboa (2005) e do centro de produção de desfiles carnavalescos Cidade do Samba (2006).

O clímax do reordenamento territorial da região portuária ocorreu em 2009, com grandes recursos financeiros captados com a eleição da cidade para sediar a Copa do Mundo de Futebol- FIFA, no ano de 2014 e as Olimpíadas de 2016, impulsionando inúmeros projetos de mobilidade, infraestrutura, segurança e patrimônio (Guimarães, 2016). Todos esses projetos se concentraram em um novo plano, o Porto Maravilha-Operação Urbana Consorciada da Área de Especial Interesse Urbanístico da Região Portuária do Rio de Janeiro.

Além dos projetos citados, também foram construídos, para o entretenimento e a difusão do conteúdo artístico, científico e pedagógico, o Museu de Arte do Rio (2013) e o Museu do Amanhã (2015). Alterando as conexões viárias, em 2014 foi demolido o elevado automobilístico da Perimetral, inaugurada a Via Binário e iniciada a construção do sistema de Veículo Leve sob Trilhos (VLT), que deslocou o tráfego de veículos para as ruas internas do Porto, possibilitando um tráfego fluido na Baía de Guanabara e a valorização dos terrenos e armazéns da região. Já os espaços tidos como marginalizados ou perigosos, receberam políticas de repressão e controle, como por exemplo, a Unidade de Polícia Pacificadora (UPP) no morro da Previdência (2010).

Como ocorrido em outras áreas centrais e portuárias do mundo transformadas em patrimônios culturais, as intervenções urbanísticas produziram uma transformação no imaginário sobre esses bairros, que passaram a ser associados, também, a um estilo de vida autêntico e boêmio (Guimarães, 2016).

Transcorridos vinte e cinco anos da criação do Sagas, seu perfil habitacional e popular foi alterado, com atração de jovens de classe média, artistas plásticos, ONG's, associações recreativas e culturais, bares, casas de shows e edifícios corporativos. Muitos dos novos habitantes foram acusados de gentrificadores que, aproveitando as facilidades econômicas, instalaram suas moradias e ateliês em amplos sobrados ou antigas fábricas (Guimarães, 2016).

O movimento de preservar para renovar, ocorrido no Rio, permite perceber que o patrimônio cultural se tornou um dos meios de redistribuir e gerir os territórios da cidade, unindo, em determinados contextos da cidade, a valorização da diversidade cultural à atuação dos mercados imobiliários e turístico. Esse processo convergiu em uma prática de legitimação de amplos, e muitas vezes autoritários, reordenamentos populacionais.

Na região portuária, a união entre políticas patrimoniais, planejamento urbanístico e os mercados turístico e imobiliário demonstrou sua máxima potência, contribuindo para transformar o patrimônio do Rio de Janeiro, na potência turística e imobiliária que ele representa nos dias atuais.

No entanto, nem essa potência patrimonial, turística, paisagística e econômica foi um motivo suficiente para salvaguardar o patrimônio histórico carioca que vem sofrendo constante descaso e abandono, tema que será abordado no próximo tópico desse trabalho.

6 O ABANDONO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO-CULTURAL DO RIO DE JANEIRO: ONDE ESTÃO OS VÍNCULOS AFETIVOS?

Os bens históricos e culturais do Rio de Janeiro estão sofrendo com o abandono e a falta de manutenção. O incêndio do Museu Nacional, na Quinta da Boa Vista, simboliza bem essa situação.

A despeito dos avanços alcançados na década de 1980, como a restauração do Convento do Carmo, do Largo do Boticário e do Hospital da Beneficência Portuguesa, que foram iniciativas pontuais em meio aos muitos outros lugares históricos largados à própria sorte, o caminhar pela cidade torna visível o descaso com o patrimônio histórico-cultural carioca.

Esse abandono é exemplificado pelo ataque às políticas públicas patrimoniais e o desmonte das instituições responsáveis pela conservação do patrimônio. A ausência de valorização leva ao desrespeito e abandono do patrimônio pelo poder público, assim como à falta de articulação política e de financiamento convergindo no enfraquecimento dos órgãos voltados para as questões patrimoniais, impedindo a aplicação de políticas permanentes.

A cidade do Rio de Janeiro viveu, e ainda vive, um processo em que as populações tradicionais foram, e estão sendo, deslocadas, afetando a relação desses grupos sociais com as referências relacionadas à sua memória, sua identidade e seu pertencimento. Segundo Lima e Mesentier (2020), o processo de mudança e de uso do solo desloca populações e desagrega o tecido urbano e a dinâmica de formação da memória afetiva e das identidades coletivas na cidade.

Ainda de acordo com a lição de Lima e Mesentier (2020), a partir da virada para o século XXI houve uma retomada do dinamismo da região central do Rio de Janeiro sobre seu pericentro, através dos novos empreendimentos e da valorização imobiliária. Porém, mesmo com a valorização do ambiente construído, de valor patrimonial da região central, os deslocamentos da população de menor renda continuaram, por falta de ações urbanísticas e sociais que tivesse interesse em manter as populações residentes das áreas correspondentes.

Assim, ainda de acordo com Lima e Mesentier (2020), o processo de gentrificação acabou produzindo uma separação da relação entre o tecido social e o tecido urbano, afrouxando a relação entre ambos e impactando na dinâmica da constituição de memórias e identidades sociais na cidade, após a saída dos moradores que carregavam esses vínculos.

Os espaços, antes destinados às trocas de vivências, memórias e sociabilidades, ou seja, um espaço vivenciado, passou a se artificializar, perdendo a memória viva e os vínculos de identidade e pertencimento historicamente construídos pelos antigos moradores (Lima; Mesentier, 2020). A questão é que emergiram processos nos quais as edificações de valor patrimonial que representam suporte e significação de memórias e representatividade das identidades coletivas, acabaram ocupadas por uma nova população, com a expulsão dos antigos moradores e a incorporação de novos segmentos imobiliários, turísticos, patrimoniais e populacionais.

Segundo Abreu “a memória do lugar é o *locus* do coletivo, pois a memória do lugar ou de uma cidade é a própria memória coletiva” (1998, p. 77). Halbwachs (1950), por seu turno, considera a memória coletiva como um conjunto de lembranças construídas e referenciadas, um conjunto que transcende o indivíduo, retendo do passado somente aquilo que continua vivo ou é capaz de viver da consciência de um grupo. O autor ao mesmo tempo

complementa que as lembranças são referenciadas por lugares e datas que só fazem sentido em relação ao meio ao quais os indivíduos estão inseridos.

O papel de uma construção patrimonial na memória coletiva depende da existência da própria edificação e da forma como as estruturas sociais interagem entre si e com o local (Lima; Mesentier, 2020). A troca dos moradores em função da reestruturação urbana também reestruturou a memória coletiva, até mesmo nas edificações cujas fachadas foram mantidas, mas o interior foi alterado para uso comercial ou turístico-cultural.

As imposições do mercado imobiliário sobre a dinâmica urbana induziram processos de segregação socioterritorial, cuja política habitacional da cidade do Rio de Janeiro priorizou a transferência das populações de baixa renda para conjuntos habitacionais construídos em locais distantes do centro, sem infraestrutura urbana adequada, sem transporte, sem escolas, sem postos médicos. Essas populações não tinham renda suficiente para arcar com a manutenção dos imóveis outrora ocupados, muito menos garantir sua preservação, o que implicou o deslocamento populacional e a perda dos vínculos orgânicos, de forma que a manutenção da identidade visual dos lugares de valor cultural acabou entrando em contradição com a manutenção da identidade coletiva (Lima; Mesentier, 2020).

O deslocamento de moradores pelo processo de gentrificação provocou a dissolução dos vínculos culturais e das memórias afetivas, cujos impactos não se restringiram somente às áreas e setores sociais atingidos, mas também a toda cultura urbana, patrimonial, favorecendo fenômenos como alienação, preconceito social, violência e descaso com o patrimônio, decorrente da perda das identidades coletivas. O tecido social se fragmentou e as relações de amizade e solidariedade entre as famílias moradoras foram desfeitas, contribuindo para o descaso com o patrimônio cultural, atualmente evidenciado na cidade do Rio de Janeiro.

Segundo Ricouer (2006, p. 206), a humilhação, experimentada com a retirada ou a recusa da aprovação, atinge cada indivíduo no nível pré-jurídico de seu “estar-com” outrem, em que ele se sente como olhado de cima, tido como um nada, privado de aprovação, como se não existisse. Portanto, a valorização desse patrimônio implica a concretude da valorização dos valores construídos culturalmente pelos moradores/comerciantes locais da cidade, permitindo que essas pessoas possam ver sua história refletida em cada espaço preservado.

Segundo Honneth, citado por Ricouer, “aquilo que é chamado de dignidade humana não pode ser nada mais que a capacidade reconhecida de reivindicar um direito” (Honneth *apud* Ricouer 2006, p. 215). E, a valorização da história de um povo é um direito, uma referência das marcas deixadas para a posteridade.

A formulação de políticas urbanas de preservação patrimonial precisa considerar que não pode se restringir apenas à preservação do conjunto arquitetônico e urbanístico que constitui o suporte de memória. Quando se busca uma perspectiva de sustentabilidade desse patrimônio, é preciso incorporar políticas públicas que contemplem o tecido social que sempre ocupou aquele patrimônio construído (Lima; Mesentier, 2020).

Reestruturar áreas degradadas, abandonadas ou mal preservadas, promovendo a conservação desses imóveis, implica a integração das mesmas às necessidades da vida contemporânea, de forma a valorizar a estética de edifícios simbólicos. Essas construções podem sofrer transformações valorizadoras de suas estéticas e que justifiquem os novos usos propostos a elas, mas sem expulsar os residentes da área, pois a perda dos vínculos afetivos dos moradores, contribuem para o abandono e a falta de valorização do patrimônio, uma vez que muitos laços são rompidos ou desconstruídos.

O desafio da atualidade é demonstrar a importância do patrimônio histórico-cultural na formação da identidade dos habitantes do Rio de Janeiro, promovendo políticas que priorizem a conservação do patrimônio histórico-cultural e proporcionem maiores incentivos econômicos e financeiros, especialmente para a manutenção dos bens e das populações que os compõem.

A preservação do patrimônio cultural também permeia um processo de educação, de tomada de consciência da sociedade civil sobre a importância de sua história, impressa em cada monumento ou construção histórica.

7 CONCLUSÃO

O patrimônio histórico e cultural da cidade do Rio de Janeiro engloba as paisagens naturais, os conjuntos patrimonializados e também a relação de pertencimento de seus moradores, com sua história e suas memórias. É ponto fulcral que o poder público volte olhares mais atentos para a valorização dessa história e dessas memórias, convergindo na proteção não somente dos imóveis e espaços urbanos, mas também da relação de pertencimento da população com a cidade.

A noção de patrimônio cultural redefiniu as classificações que estavam incidindo sobre essas regiões, propondo uma clivagem de sua funcionalidade dentro da dinâmica da cidade.

Nesse sentido, bairros que, até então, eram predominantemente destinados para uso comercial, industrial e de moradias populares começaram a ser valorizados por seus aspectos “culturais”, por testemunharem uma forma de ocupação e por portarem a memória afetiva dos

moradores. Ao mesmo tempo em que o mercado turístico promoveu a visibilidade social de experiências diversas, massificou culturalmente essas experiências ao transformá-las em produto de consumo.

As feições que os espaços patrimonializados e mercantilizados ganharam, na prática, dependeram de diversas interações sociais. Assim, fazendo frente aos pesados investimentos financeiros, muitos habitantes engajaram-se na produção de novos usos e sentidos, através da atuação de órgãos governamentais, ONG's, movimentos sociais, instituições religiosas, estabelecimentos comerciais e industriais, o que acabou ditando o ritmo da transformação da região portuária, através dessas múltiplas mediações durante o processo de moldagem material e simbólica.

As políticas de proteção ao ambiente urbano, implantadas desde a década de 1980 na cidade do Rio de Janeiro, incentivaram a transformação das regiões portuária e central em espaços turísticos, mas não se preocuparam em manter os vínculos afetivos dos residentes das mesmas. Essa perda de memórias ressignificou os espaços, embora tenha contribuído, também, para a perda de pertencimento da população e conseqüente abandono social, econômico e cultural do patrimônio histórico carioca.

Diante do exposto, pensar a preservação dos bens materiais, dos bens imateriais e do pertencimento dos moradores do Rio de Janeiro é de extrema relevância para construção de políticas públicas que, de fato, sejam eficazes. No entanto, as políticas patrimoniais de construção da cidade do Rio de Janeiro parecem não se preocuparem com a perda das memórias dos antigos residentes, haja vista o processo de gentrificação massivo que ocorreu na cidade com as modificações nas áreas centrais e pericentrais.

A partir de uma visão mais sensível, devem-se construir políticas públicas que valorizem as relações sociais e mantenham os sentimentos de pertencimento dos habitantes em relação ao Rio de Janeiro, cômicos da importância do patrimônio histórico e cultural da cidade, favorecendo não somente a institucionalização dos programas de revitalização e conservação do mesmo, mas também dos vínculos da população com a cidade, uma vez que esses vínculos carregam uma riqueza de informações de fundamental importância para o entendimento das repercussões futuras em relação à valorização e à conservação do patrimônio, propiciando que tais políticas possam ser duradouras e sustentáveis.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Abreu, Maurício de Almeida. **A evolução urbana do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: IPP, 2013.

BARROS II, J. R.; ACIOLE DA SILVA, E. Espaço urbano e relações de poder a partir de Michel Foucault. **Revista de Ciências do Estado**, Belo Horizonte, v. 8, n. 1, p. 1–21, 2023. DOI: 10.35699/2525-8036.2023.42142. Disponível em: <<https://periodicos.ufmg.br/index.php/revce/article/view/e42142>>. Acesso em: 10 jun. 2023.

BICALHO, Maria Fernanda Baptista. O Rio de Janeiro no século XVIII: a transferência da capital e a construção do território centro-sul da América portuguesa. **URBANA**. Revista Eletrônica do Centro Interdisciplinar de Estudos sobre a Cidade. Rio de Janeiro, UFF. V.1. p.1-20. Abril de 2013. Disponível em:<<https://www.researchgate.net/publication/320600683>>. Acesso em: 27 jun. 2023.

CUSTÓDIO, M. M. **CONCEITO JURIDICO DE PAISAGEM: Contribuições ao seu Estudo no Direito Brasileiro**. 2012. 371f. Tese de doutorado do Programa de Pós-Graduação do Departamento de Geografia da Universidade Federal de Minas Gerais e à École Doctorale Culture et Patrimoine del'Université d'Avignon (França). Belo Horizonte, 2012. Disponível em: <<http://hdl.handle.net/1843/MPBB-8WTJ5L>>. Acesso em: 04 jul. 2023.

GUIMARÃES, Roberta Sampaio. O patrimônio cultural na gestão dos espaços do Rio de Janeiro. **Revista Estudos Históricos**, vol. 29, no 57, p. 149-168, janeiro-abril 2016. Disponível em:< <https://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/reh/article/view/58969/60259>>. Acesso em: 21 mar. 2023.

Halbwachs, Maurice. A memória coletiva. São Paulo: Vértice, 1990.

IPHAN, **Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**. Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/>>. Acesso em: 27 jun. 2023.

LIMA, E. F. W.; MESENTIER, L. M. de. Política urbana e patrimônio histórico-cultural: O centro e o pericentro no Rio de Janeiro Urban policy and historical-cultural heritage: The center and pericenter of Rio de Janeiro. **Brazilian Journal of Development**, [S. l.], v. 6, n. 8, p. 58489–58505, 2020. DOI: 10.34117/bjdv6n8-310. Disponível em:<<https://ojs.brazilianjournals.com.br/ojs/index.php/BRJD/article/view/15054>>. Acesso em: 27 jun. 2023.

PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO. RIO Patrimônio Cultural. **Revista do Patrimônio Cultural do Rio de Janeiro**. Julho de 2012. Ano II-n1.

RICOUER, Paul. **Percurso do reconhecimento**. EDIÇÕES LOYOLA, São Paulo, Brasil, 2006.

RIO DE JANEIRO. **Lei Complementar n. 16**, de 04 de junho de 1996. Dispõe sobre a política urbana do município, institui o Plano Diretor Decenal da cidade do Rio de Janeiro e dá outras providências. Disponível em: <http://www0.rio.rj.gov.br/patrimonio/pastas/legislacao/plano_diretor_edicao_reduzida_comentada.pdf>. Acesso em: 16 mar. 2024.

RIO DE JANEIRO. **Sagas**. Disponível em: < <https://www.ipatrimonio.org/rio-de-janeiro-sagas>>. Acesso em 26 fev. 2024.